CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

REQUERIMENTO Nº03/2020

Aprovado por 10 x 0
Em 17/02/2020
Presidente

Exmo. Sr. Presidente,

Ilma. Srtª. Vereadora,

Ilmos Srs. Vereadores.

Requeiro à Mesa, após ouvido o plenário e obedecidas às formalidades regimentais, que o Exmo. Sr. Ricardo Ferraz Prefeito do Município, e o Secretário Municipal de Saúde - Sr. Aureliano Gonçalves Filho, explicações de qual o motivo a Lei Municipal N°783/2019 sancionada em 12 de setembro de 2019 não está sendo cumprida.

JUSTIFICATIVA

Esta Lei Municipal N°783/2019, de minha autoria através de projeto de lei, trata da divulgação da listagem de medicamentos que são destinados gratuitamente através da prefeitura para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Segundo a lei deve ser fixada a listagem nos pontos de distribuição dos medicamentos, estabelecimentos públicos de saúde e no site da prefeitura. Na listagem deve conter os medicamentos disponíveis, os que estão em falta e a previsão de chegada. Ressalto ainda que a listagem deve ser atualizada semanalmente. A lei deveria ter entrado em vigor na data de sua publicação 12/09/2019, no entanto até a presente data de hoje 17/02/2020 nada foi feito.

Solicito aos meus pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2020.

Marcos Antônio de Carvalho (Raposinha)

Vereador

BENJAMIN C BEIJINHA PUÇA PA LIRP

KEL DO PIDA